



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1.723/2011, DE 29 DE JUNHO 2011.
Autor: Poder Legislativo

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
SALÃO COMUNITÁRIO LOCALIZADO NA
AGROVILA GOVERNADOR JOAO PONCE
DE ARRUDA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS"**

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dispõe sobre a denominação do salão comunitário da Agrovila Governador João Ponce de Arruda, de: **SALÃO COMUNITARIO ODEVAIR JOEL CARLIN-VICO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, em 29 de junho de 2011.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e emenda.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO